

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004589/2024**  
**Data 02/01/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.654.293,49 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	006002.1012200012.038 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	26000000	66.103,43
0000031	006002.1030100132.040 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;	26050000	340.423,62
0000040	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	26000000	19.647,50
0000043	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	1.660,63
0000043	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26050000	181.008,93
0000044	006003.1030100132.041 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	26000000	82.892,80
0000045	006003.1030100132.041 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26010000	2.075,00
0000046	006003.1030100132.042 33903000000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	26000000	80.243,01
0000048	006003.1030100132.042 33903900000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	117.261,43
0000062	006003.1030200142.044 33717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	26000000	90.000,00
0000066	006003.1030200142.045 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	26000000	135.035,79
0000066	006003.1030200142.045 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	26210000	16.046,96
0000068	006003.1030200142.045 33903900000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	97.209,45
0000016	006002.1012200012.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	8.000,00
0000020	006002.1012200012.038 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000015	26.949,82
0000043	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	105.000,00
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	107.520,00
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16210000	161.280,00
0000061	006003.1030200142.044 31717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000015	10.839,12
0000064	006003.1030200142.044 44717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000015	600,00
0000093	006003.1030500162.048 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	4.496,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.654.293,49</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.229.608,55 (um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 424.684,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004589/2024**  
**Data 02/01/2024**

0000022	006002.1012200012.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	7.149,82
0000039	006003.1030100132.041 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000015	105.000,00
0000060	006003.1030200142.043 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	4.496,00
0000062	006003.1030200142.044 33717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15000015	10.839,12
0000065	006003.1030200142.044 46717000000	REPASSE AO CIM PEDRA AZUL RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000015	600,00
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16210000	296.600,00
<b>TOTAL:</b>				<b>424.684,94</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2024